
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 1979.

*Diploma com numeração repetida, porém tratam de assuntos distintos.

Altera o valor fixado pela Resolução nº 10/78 para as despesas de pronto atendimento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, resolve baixar a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica por esta Resolução, fixado em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), o valor do adiantamento para despesas de pronto atendimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS
1º Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º Vice-Presidente

Deputado MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS
3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO
4º Secretário

DOE Nº 23.974, DE 14 DE MARÇO DE 1979.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.